
DECRETO Nº 220/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 31.janeiro.2019

“Dispõe sobre exoneração, por abandono de cargo efetivo, que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que a servidora infringiu o Art. 209 - A demissão será aplicada nos seguintes casos: I - ... II - Abandono de cargo, Art. 212 - Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de 30(trinta) dias consecutivos, da Lei nº 060/95 de 25.out.1995 - Regime Jurídico Único;

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR, por abandono de cargo, a senhora **Marilene Rodrigues Correia**, portadora do RG nº 117.683-SSP/TO e CPF nº 000 314 901 31, do cargo de **Zeladora**, junto à Secretaria de Administração;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal